

DECRETO Nº 043 / 2025

Sítio Novo do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei e o Art.7º inciso XVIII DA CF/88.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal / 88 deu a mulher gestante à estabilidade funcional provisória, desde a gestação até 120 dias do nascimento da criança com vida.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença maternidade pelo período de 120 dias à **KETLY ISLANY MICHELLY OLIVEIRA DE SOUZA**, a contar do dia 24 de outubro de 2024 conforme constam na certidão de nascimento, com término em 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Maria das Dores
Abreu Farias

Assinado de forma digital por
Maria das Dores Abreu Farias
Dados: 2025.02.13 15:00:10
+03'00'

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal